



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

Rua Abílio Pereira Dias, 331 – CEP: 12250-000 - Centro – Monteiro Lobato SP

Monteiro Lobato, 30 de Junho de 2026.

7ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h30, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com a presença dos conselheiros, conforme lista de presença.

Dando início aos trabalhos, foi realizada a verificação de quórum, constatando-se a existência de número suficiente de conselheiros para deliberação. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi colocada em apreciação dos presentes. Não houve ressalvas, sendo a ata aprovada por unanimidade. Na sequência, foi apresentado o relato da visita realizada a Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme definido na reunião anterior. Informou-se que a visita (Pandavas) foi efetuada pelos membros previamente designados, os quais relataram que não foram constatadas irregularidades durante a inspeção. Foi destacado que a entidade visitada se encontra em conformidade com as normas e exigências legais aplicáveis. Ressaltou-se ainda que o município conta atualmente com apenas duas Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Esclareceu-se que a visita ao Cantinho São Vicente ainda não foi realizada, ficando acordado que uma nova data será definida para sua realização. Destacando que essa visita faz parte das atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), estando prevista dentro das ações de acompanhamento e fiscalização das entidades socioassistenciais. Dando sequência à pauta, foi informado aos conselheiros sobre a emenda parlamentar destinada ao Cantinho São Vicente, de autoria do Deputado Federal João Cury, a qual será utilizada para custear a folha de pagamento dos funcionários da entidade. Prosseguindo com os trabalhos, a Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social apresentou aos conselheiros a solicitação de uma emenda parlamentar destinada à construção de um novo prédio para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Durante a discussão, foi questionado se já havia um local definido para a construção da nova unidade. Em resposta, a Secretária informou que o município possui algumas opções de terreno em estudo, porém ainda não há definição quanto ao local que será destinado à obra. Dando continuidade à pauta, foi apresentado o relato sobre o passeio promovido pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para o Grupo dos Idosos. Informou-se que, para a realização da atividade, foi contratado um ônibus fretado para o deslocamento até o município de Monte Sião, ressaltando que o almoço oferecido aos participantes foi custeado com recursos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), proporcionando aos idosos um momento de convivência, integração e fortalecimento de vínculos, em conformidade com os objetivos das ações desenvolvidas pelo serviço. No item seguinte da pauta, foi

comunicada a retomada das oficinas desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Informou-se que serão iniciadas as oficinas de Artes visuais, Artes Plásticas e Reciclagem. Foi esclarecido que será realizada uma reunião com a equipe técnica do CRAS para definir o cronograma, os horários e as datas de início das atividades, visando garantir a adequada organização e execução das oficinas. E para finalizar foi apresentada aos conselheiros a avaliação do Índice de Gestão Descentralizada (IGD), destacando-se que o município obteve resultado acima da média nacional.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2026

Dispõe sobre as deliberações da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), realizada em 30 de junho de 2026. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária realizada no dia 30 de junho de 2026, às 9h30, e considerando as deliberações aprovadas pelo colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, a ata da reunião ordinária anterior.

Art. 2º Homologar o relatório das visitas técnicas realizadas a Organização da Sociedade Civil (OSCs) do município, registrando que não foram constatadas irregularidades, estando as entidades visitadas em conformidade com as normas e exigências legais aplicáveis.

Art. 3º Deliberar pela realização da visita institucional ao Cantinho São Vicente, em data a ser definida pelo Conselho, em cumprimento às atribuições de acompanhamento, monitoramento e fiscalização das entidades socioassistenciais inscritas no CMAS.

Art. 4º Tomar ciência da destinação de emenda parlamentar do Deputado Federal, João Cury ao Cantinho São Vicente, destinada ao custeio da folha de pagamento dos funcionários da entidade.

Art. 5º Manifestar ciência quanto à solicitação de emenda parlamentar destinada à construção de um novo prédio para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), registrando que o município, não havendo, até o momento, definição do local para a obra.

Art. 6º Tomar ciência da realização do passeio promovido pelo CRAS ao Grupo dos Idosos, com deslocamento ao município de Monte Sião, mediante contratação de transporte fretado, bem como do custeio do almoço com recursos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), reconhecendo a ação como estratégia de fortalecimento de vínculos.

Art. 7º Tomar ciência da retomada das oficinas ofertadas pelo CRAS, sendo previstas as oficinas de Artes Circenses, Artes Plásticas e Reciclagem, ficando a equipe técnica responsável pela definição dos horários, datas de início e organização do cronograma de execução.

Art. 8º Registrar ciência da apresentação dos resultados do Índice de Gestão Descentralizada (IGD), destacando que o município alcançou desempenho superior à média nacional, resultado atribuído ao trabalho de atualização cadastral e ao fortalecimento da gestão dos programas socioassistenciais.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Assistência Social, em 30 de junho de 2026.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

Rua Abílio Pereira Dias, 331 – CEP: 12250-000 - Centro – Monteiro Lobato SP

Monteiro Lobato, 30 de Junho de 2026.

7ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h30, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com a presença dos conselheiros, conforme lista de presença.

Dando início aos trabalhos, foi realizada a verificação de quórum, constatando-se a existência de número suficiente de conselheiros para deliberação. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi colocada em apreciação dos presentes. Não houve ressalvas, sendo a ata aprovada por unanimidade. Na sequência, foi apresentado o relato da visita realizada a Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme definido na reunião anterior. Informou-se que a visita (Pandavas) foi efetuada pelos membros previamente designados, os quais relataram que não foram constatadas irregularidades durante a inspeção. Foi destacado que a entidade visitada se encontra em conformidade com as normas e exigências legais aplicáveis. Ressaltou-se ainda que o município conta atualmente com apenas duas Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Esclareceu-se que a visita ao Cantinho São Vicente ainda não foi realizada, ficando acordado que uma nova data será definida para sua realização. Destacando que essa visita faz parte das atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), estando prevista dentro das ações de acompanhamento e fiscalização das entidades socioassistenciais. Dando sequência à pauta, foi informado aos conselheiros sobre a emenda parlamentar destinada ao Cantinho São Vicente, de autoria do Deputado Federal João Cury, a qual será utilizada para custear a folha de pagamento dos funcionários da entidade. Prosseguindo com os trabalhos, a Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social apresentou aos conselheiros à solicitação de uma emenda parlamentar destinada à construção de um novo prédio para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Durante a discussão, foi questionado se já havia um local definido para a construção da nova unidade. Em resposta, a Secretária informou que o município possui algumas opções de terreno em estudo, porém ainda não há definição quanto ao local que será destinado à obra. Dando continuidade à pauta, foi apresentado o relato sobre o passeio promovido pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para o Grupo dos Idosos. Informou-se que, para a realização da atividade, foi contratado um ônibus fretado para o deslocamento até o município de Monte Sião, ressaltando que o almoço oferecido aos participantes foi custeado com recursos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), proporcionando aos idosos um momento de convivência, integração e fortalecimento de vínculos, em conformidade com os objetivos das ações desenvolvidas pelo serviço. No

item seguinte da pauta, foi comunicada a retomada das oficinas desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Informou-se que serão iniciadas as oficinas de Artes visuais, Artes Plásticas e Reciclagem. Foi esclarecido que será realizada uma reunião com a equipe técnica do CRAS para definir o cronograma, os horários e as datas de início das atividades, visando garantir a adequada organização e execução das oficinas. E para finalizar foi apresentada aos conselheiros a avaliação do Índice de Gestão Descentralizada (IGD), destacando-se que o município obteve resultado acima da média nacional.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**

Rua Abílio Pereira Dias, 331 – CEP: 12250-000 – Centro – Monteiro Lobato SP

Lista de Presença Reunião do CMAS

Presidente do Conselho: Emília Maria de Andrade

Data: 30/06/2026

1-	<u>Elisabete</u>
2-	<u>Luana Ferreira</u>
3-	<u>Patrícia Aparecida da Silva.</u>
4-	<u>WAGNER PERONYMO</u>
5-	<u>Gracias</u>
6-	<u>Elminda Maria de Lima.</u>
7-	<u>Isabela Ferreira Santa Inês</u>
8-	<u>Wagner</u>
9-	<u>Roberto</u>
10-	<u>Silene Mariano Franco.</u>
11-	<u>Francine Lins de Almeida</u>
13-	<u>Eneas do Moby</u>
14-	<u>Ademilda Antunes Barbosa.</u>
15-	
16-	
17-	
18-	
19-	
20-	
21-	
22-	
23-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RUA HUMBERTO CEPELLI, 201 - CEP: 12250-000 / MONTEIRO LOBATO SP
E-mail: servicosocial@monteirolobato.sp.gov.br / Tel.: (12) 39791315

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

Data: 30 de junho de 2026

Horário: 9.0

1. Expediente Inicial

Abertura e verificação de quórum;

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

2. Ordem do Dia (Pautas Deliberativas e Informativas)

Pauta 01: Relato da Visita Técnica à OSC (Instituto Pandavas)

Apresentação do relatório de monitoramento realizado pela comissão do CMAS.

Pauta 02: Recursos de Emendas Parlamentares

Item A: Análise do Plano de Trabalho para aplicação da emenda destinada à ILPI (Asilo);

Item B: Apresentação e alinhamento sobre o recurso de emenda para projeto de construção do novo CRAS.

Pauta 03: Execução Financeira e Serviços do Bloco da Proteção Social Básica (PSB)

Item A: Aprovação do uso de recurso do PAIF para a contratação de ônibus fretado para o passeio dos idosos em Monte Sião.

Item B: Retorno sobre o início das oficinas socioassistenciais e o alinhamento de horários com os profissionais (reunião agendada para segunda-feira, 29/06).

Item C: Esclarecimento pontual sobre a situação da oficineira não chamada no edital.

Pauta 04: Indicadores de Gestão – IGD (Índice de Gestão Descentralizada)

Apresentação da taxa de acompanhamento do Cadastro Único e Programa Bolsa Família em Monteiro Lobato (Destaque: resultado do município acima da média nacional devido ao esforço de atualização cadastral).

3. Informes Gerais e Encerramento

Considerações finais dos conselheiros e encerramento.

Nota Técnica de Respaldo: Utilizar o recurso do PAIF para o transporte dos idosos no passeio (atividade comunitária de convivência) é plenamente justificável dentro do bloco da Proteção Social Básica, mas passar isso pelo CMAS garante a transparência total da prestação de contas que o Censo SUAS vai exigir depois.

1. Reestruturação administrativa

Unificação e reorganização das secretarias, reduzindo a fragmentação dos serviços.

Adequação da estrutura administrativa às normas e diretrizes do SUAS.

2. Fortalecimento institucional

Definição das atribuições dos servidores, com ocupação dos respectivos cargos conforme suas funções.

Valorização e reconhecimento dos profissionais da assistência social.

3. Melhoria da infraestrutura

Implantação de novo prédio com acessibilidade, proporcionando melhores condições de atendimento à população e de trabalho às equipes.

4. Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Aumento do Índice de Gestão Descentralizada (IGD), alcançando desempenho acima da média nacional.

Fortalecimento da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

5. Impacto socioeconômico

Ampliação da transferência de renda por meio do Programa Bolsa Família, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias e movimentando a economia local.

6. Transparência e controle social

Regularidade e transparência nas prestações de contas dos recursos públicos.

Fortalecimento da gestão responsável e do controle social.

7. Governança e conformidade

Adequação das ações às normativas do SUAS, garantindo maior eficiência, organização e qualidade na oferta dos serviços socioassistenciais.

Esses indicadores demonstram uma gestão voltada para a organização administrativa, valorização dos servidores, melhoria da infraestrutura, fortalecimento da gestão dos recursos federais, transparência e qualificação dos serviços prestados à população.